

Por Martha Beck

O Conselho Monetário Nacional (CMN) publicou nesta sexta-feira uma resolução que muda as regras para a aplicação de recursos de provisões de seguradoras, resseguradoras, entidades abertas de previdência complementar e sociedades de capitalização. Segundo os técnicos do governo, a medida tem como objetivo diversificar os investimentos dessas entidades e incentivar aplicações em produtos do mercado imobiliário. A norma foi aprovada em reunião extraordinária do CMN na quinta-feira.

Os técnicos do Ministério da Fazenda explicaram que a norma que regia as aplicações dessas entidades era de 2005 e precisava ser atualizada. Havia uma regra global que definia quanto cada uma delas poderia investir em renda fixa, variável, imóveis e em ativos sujeitos à variação cambial.

[Leia a matéria na íntegra.](#)

Fonte: [Extra](#), em 13.11.2015.